

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026 – NLC/PRES.
EXCLUSIVA PARA ME/EPP.

ELEMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

Realização do evento - Portal: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação direta, pelo critério de menor preço, por dispensa eletrônica, de empresa especializada para realização de serviço continuado que tem como objeto as análises laboratoriais dos efluentes líquidos provenientes dos sistemas separadores de água e óleo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Modo de disputa: **Aberto**

Critério de julgamento: **Menor Preço**

Regime de Execução: Entregas parceladas / preço unitário

Processo nº 00112-00006788/2026-75

Valor estimado para contratação: **R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais)..**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação direta, pelo critério de menor preço, por dispensa eletrônica, de empresa especializada para realização de serviço continuado que tem como objeto as análises laboratoriais dos efluentes líquidos provenientes dos sistemas separadores de água e óleo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.	64	163,75	R\$ 10.480,00

Origem da Demanda: **Diretoria de Obras.**

Disponibilidade Orçamentária n.º 477/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO.

Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002 (***) Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas – Manutenção de Vias Públicas Distrito Federal.

Natureza da Despesa: 33-90-39.

Valor R\$ 2.620,00.

Fonte de Recursos: 100.

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data de realização: **Dia 06 de Agosto de 2026.**

Horário: **9h.**

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e para praticar todos os atos nesta Dispensa Eletrônica, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados em participar da Dispensa Eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso ao Sistema Eletrônico (licitacoes-e), obtidas junto às agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no país.

O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica.

O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

A representação da proponente far-se-á por meio de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer Dispensa Eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa da

NOVACAP, devidamente justificado.

DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

A participação na Dispensa Eletrônica dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do licitante.

O envio da proposta, acompanhada dos documentos de qualificação exigidos no Termo de Referência, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

Os proponentes deverão encaminhar proposta com valor **total**, em moeda nacional do Brasil, até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

A (s) empresa (s) arrematante (s) deverá (ão) anexar na plataforma do Banco do Brasil – “Licitações-e”, conforme item 6 do Manual do Fornecedor em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão, a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, qualificação técnica e proposta de preços e seus anexos adequados seu último lance, contendo:

- a) Nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
 - a.1) O CNPJ indicado na proposta deverá ser o mesmo da pessoa jurídica que efetivamente prestará o objeto do presente certame.
- b) Conter preço unitário e total do lote cotado, o qual deverá ser indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso.
- c) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.
- d) Conter Prazo de execução conforme o item 13.1.3 do Termo de Referência.
- e) Os documentos exigidos no item 10 do Termo de Referência.

- f) Capacidade Técnica, conforme item 11 – Exigências para Qualificação Técnica, do Termo de Referência
- g) O prazo de vigência do contrato será conforme disposto no item 4.4 do Termo de Referência;
- h) Conter declaração de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao processo produtivo, de manutenção, de instalação e de comercialização incluindo, ainda, materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, insumos, impostos, taxas, contribuições fiscais, emolumentos, fretes, custos de instalação, de manutenção, de comercialização, e outros;
- i) Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos, valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados.
- j) Anexo I – Termo de Referência
- k) Anexo II – Declaração Conjunta
- l) Anexo III - Declaração de Vistoria
- m) Anexo IV – Declaração de Conhecimento

Brasília – DF, 21 de julho de 2026.

Núcleo de Licitação – NLC/PRES.

ANEXO – I
Termo de Referência

Vide Termo de Referência (disponibilizados na lista de documentos no site do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br e no site da Novacap, www.novacap.df.gov.br).

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

Referente: Dispensa Eletrônica nº 008/2026 – NLC/PRES.

A empresa **[Razão Social da Empresa]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, com sede à **[endereço completo]**, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem, por meio desta, apresentar as declarações exigidas no Edital, conforme segue:

1. Declaramos, sob as penas da lei, que não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (conforme art. 92, §1º, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap – RLC)
2. DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência, e que até a presente não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos que temos ciência de todas as condições do Edital e que assumimos integral responsabilidade pelo cumprimento das exigências e obrigações nele contidas, inclusive as relativas à proposta apresentada.
4. Declaramos que lemos, compreendemos e concordamos com todos os termos e condições do Termo de Referência referente a Dispensa Eletrônica nº 003/2026 – NLC/PRES, e nos comprometemos a cumpri-los integralmente.
5. Declaramos que a empresa atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme estabelece a Lei Distrital nº 4.770/2012 e suas alterações.
6. Declaramos, para os fins do Decreto Distrital nº 39.860/2019 e da Portaria nº 356/2019, que cumprimos as exigências legais quanto à contratação de aprendizes, nos termos da legislação vigente.
7. Declaramos, sob as penas da lei, que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente, sem qualquer tipo de fraude, conluio, suborno ou prática anticompetitiva.

8. Declaramos, sob as penas da lei, a autenticidade de todos os documentos apresentados neste certame, assumindo inteira responsabilidade por sua veracidade e conformidade legal.
9. Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Local, ____ de _____ de 2026.

[Nome do Representante Legal]

[Cargo]

[CPF]

[Assinatura]

“ANEXO III”
MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

() Realizou a vistoria no local onde serão executados os serviços objeto da licitação, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

() Optou por não realizar a vistoria no local indicado, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas em sua proposta, sem qualquer alegação futura de desconhecimento das condições e peculiaridades existentes.

OBS: Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria/visita, a Proponente não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes, como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, em decorrência da execução do objeto a ser contratado.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Identificação do Representante Legal da Empresa

“ANEXO IV”

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

(Modelo)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º:, com sede na, declara, para fins de comprovação junto à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, de que tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do art. 114 do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa com conhecimento técnico